LEI Nº 2 070, DE 22 DE OUTUBRO DE 1 980.

Revaloriza as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários municipais de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara mMunicipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único:- Ficam igualmente revalorizados em seus proventos os Inativos da Administração do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - As demais disposições e anexos da Lei nº 1916, de 05 de maio de 1 977, ficam ratificados em todos os seus termos, exceptuando-se o disposto nesta lei.

Artigo 4º - As disposições desta lei produzirão efeitos, a partir de 1º de outubro de 1 980.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de outubro de 1 980.

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcantara
Diretor do Deptº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 1980.

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº de Administração

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

REFERÊNCIA	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C
01	5.670,00	5.915,00	6.150,00
02	6.385,00	6.615,00	6.900,00
03	7.180,00	7.470,00	7.750,00
04	7.750,00	8.075,00	8.385,00
05	8.710,00	9.070,00	9.415,00
06	9.435,00	9.740,00	10.000,00
07	10.060,00	10.390,00	10.780,00
08	11.170,00	11.540,00	11.960,00
09	12.395,00	12.810,00	13.200,00
10	13.220,00	13.670,00	14.150,00
11	14.640,00	15.180,00	15.650,00
12	15.690,00	16.230,00	16.780,00
13	17.290,00	17.800,00	18.350,00
14	18.840,00	19.380,00	19.600,00
15	19.740,00	20.335,00	20.950,00
16	21.550,00	22.195,00	22.870,00
17	23.560,00	24.270,00	25.000,00
18	25.490,00	25.975,00	26.460,00
19	27.000,00	27.515,00	28.080,00
20	28.650,00	29.215,00	29.780,00
21	30.390,00	30.990,00	31.600,00
22	32.240,00	32.880,00	33.530,00
23	34.200,00	34.880,00	35.580,00
24	36.290,00	37.000,00	37.800,00
25	38.550,00	39.300,00	40.070,00
26	40.870,00	41.690,00	42.530,00
27	43.360,00	44.200,00	45.090,00
28	46.000,00	46.920,00	47.860,00
29	48.810,00	49.780,00	50.760,00
30	51.780,00	52.800,00	53.870,00

TABELA DE PROVENTOS DE INATIVOS

NOMES	CARGOS/PROVENTOS	
01 - José de Lima	Chefe Deptº	41.400,00
02 - Maria Emília A. Aguiar	Tesoureiro	29.490,00
03 - João Siam	Chefe de Seção	28.700,00
04 - Francisco Rodrigues	Auxiliar Chefe	22.130,00
05 - Joaquim Arcanjo	Carpinteiro	14.980,00
06 - José Garcia Rosa	Artífice	14.720,00
07 - José Gianazzi	Motorista	13.880,00
08 - Brasiliano Vieira Vasconcelos	Fiscal	12.640,00
09 - João Soares Filho	Motorista	12.070,00
10 - Joana Bompani Barreiros	Classificadora	11.540,00
11 - Aparecido Nogueira	Artífice	10.590,00
12 - Judith Marmontel Bizarro	Professora	10.320,00
13 - José Geraldo Cruz	Trabalhador	10.100,00
14 - Ana Angela de Souza	Professora	9.770,00
15 - Eloá Mendonça	Encarregada	8.540,00
16 - Maria de Lourdes Ribeiro	Professora	8.110,00
17 - José Gonçalves dos Santos	Trabalhador	7.060,00
18 - Terezinha Ferreira Pressuti	Professora	7.020,00
19 - José Garcia	Motorista	7.020,00
20 - Daniel Paitl	Fiscal	7.020,00
21 - Luiz Camilo da Costa	Encarregado	7.020,00
22 - Nestor Lúcio	Trabalhador	6.570,00
23 - Benedito de Souza	Trabalhador	6.230,00
24 - Olímpio Barbosa	Trabalhador	6.010,00
25 - Maximino Pedro dos Santos	Porteiro	5.920,00
26 - José Félix	Trabalhador	5.370,00